

00017

LEI Nº 2061, DE 24 DE MARÇO DE 1981.
Autoriza abertura de crédito especial para extensão de energia elétrica e dá outras providências

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até a importância de Cr\$- 765.600,00 (setecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros), para a construção de um ponto de energia, sistema monofásico, com uma carga de 15 KVA, sem padrão, a ser instalado no Ginásio Agrícola Municipal, localizado no Córrego do Açude.

Art.2º - Fica o Poder Executivo autorizado a anular, - total ou parcialmente, dotações do orçamento vigente, como recurso das despesas previstas no artigo 1º.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertenceres, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de março de 1981.

Eurípedes da Costa Mello

- Prefeito de Ituiutaba -

ARQUIVE-SE

S.S. EM 31 / 03 / 1981

PRESIDENTE